



São Paulo, 12 de maio de 2025.

Aos Participantes do Balcão Agrícola do Brasil S.A.,

Ref.: Alterações dos Normativos e modelos de Contratos de Derivativos do Balcão Agrícola do Brasil S.A. (“BAB”)

Prezados,

O BALCÃO AGRÍCOLA DO BRASIL S.A. informa, neste Ofício Circular, nos termos da Resolução CVM nº 135/2022, que, a partir desta data, passam a vigorar as novas versões dos Normativos do BAB¹ e dos modelos de Contratos de Derivativos admitidos ao registro e negociação, conforme divulgadas no site oficial do BAB, na aba “Documentos e Publicações” e “Regulamentos e Manuais” (<https://balcaoagricola.com.br/documentos-e-publicacoes/>).

Tais alterações buscam, de modo geral, a simplificar o processo de cadastro e admissão de Participantes nos ambientes administrados pelo BAB.

Além disso, foram implementadas adequações, a fim de admitir (a) o cadastro de produtores rurais pessoas físicas como comitentes das operações; (b) o cadastro de pessoas jurídicas não residentes como comitentes e sua autorização como Participantes Autorizados para a Entrega, na qualidade de Comitentes Tomadores; e (c) a atuação de formadores de mercado como Comitentes, conforme o programa de formador de mercado a ser divulgado pelo BAB, além de aprimorar

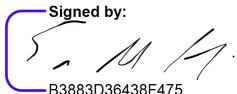
¹ Foram alterados os: Regulamento de Participação, Manual de Participação, o Regulamento de Negociação, Manual de Negociação, Regulamento do Sistema de Liquidação e Entrega Física de Mercadorias, Manual do Sistema de Liquidação e Entrega Física de Mercadorias, Glossário e os modelos de Contratos de Derivativos de Soja, Milho, Óleo de Soja e Farelo de Milho.



as informações contidas nos *tickers* dos Contratos de Derivativos negociados.

Todas as alterações e suas respectivas justificativas estão minuciosamente descritas nas versões marcadas dos Normativos do BAB e dos modelos de Contratos de Derivativos divulgados no site oficial da companhia, no endereço acima mencionado.

Para dúvidas, entre em contato com relacionamento@balcaoagricola.com.br.

Signed by:

B3883D36438F475...

BALCÃO AGRÍCOLA DO BRASIL S.A.
Diretor Presidente
Eric Cardoni